



## **CONCURSO DE ROTEIROS E NARRATIVAS**

O Centro de Referência da Juventude - ONG CONTATO, entidade privada sem fins lucrativos com sede em Belo Horizonte - MG, torna público que entre os dias **27 de Janeiro de 2021 e 14 de Fevereiro de 2021** estarão abertas as inscrições para o **Concurso de Roteiros e Narrativas**, atividade que visa a seleção e a premiação de roteiros cinematográficos (para ficção) e argumentos (para documentário) inéditos de curta-metragem, com objetivo de apoiar a elaboração de projetos e estimular a produção cinematográfica local.

### *Glossário de termos deste edital:*

- Roteiro (para obras de ficção): texto finalizado inédito, realizado a partir do argumento da obra audiovisual contendo a descrição dos personagens, o desenvolvimento dramático, os diálogos e sua divisão em sequências, para obras de curta-metragem, com o máximo de 20 (vinte) páginas em formato Courier New, tamanho 12 .
- Argumento (para obras de documentário): texto finalizado inédito que apresente a visão sobre o tema, relacionando objeto principal a ser abordado, estratégias de abordagem ao mesmo e sugestão de estrutura, para obras de curta-metragem de documentário, com no máximo 05 (cinco) páginas em formato Courier New, tamanho 12 .
- Estratégias de abordagem (para obras de documentário): dispositivos e/ou métodos que o proponente pretende utilizar no desenvolvimento de sua história; de que forma este objeto do documentário será registrado/abordado.

## **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente concurso a seleção e a premiação de projetos inéditos de curta-metragem. O participante deve enviar seu roteiro cinematográfico (para o gênero ficção) ou argumento e estratégias de abordagem (para o gênero documentário).

1.2 Os roteiros e argumentos selecionados irão compor um banco de roteiros e argumentos a serem disponibilizados para produção/realização, sem exclusividade, em projetos futuros da entidade, pelo prazo de 2 anos.

1.3 O total de recursos disponível para premiação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

1.4 Serão premiados 20 (vinte) projetos, no valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

## **2. DA HABILITAÇÃO**

2.1 Poderão inscrever-se Pessoas Físicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 (dezoito) anos, domiciliadas no Estado de Minas Gerais;

2.2 É vedada a inscrição e a participação, direta ou indireta, de integrantes da Comissão de Seleção deste concurso e de servidores públicos municipais e estaduais, de qualquer categoria, natureza ou condição.

2.3 Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **27 de Janeiro de 2021 e 14 de Fevereiro de 2021** através de formulário específico, que pode ser encontrado no site <http://www.ongcontato.org>

3.2 As inscrições somente serão aceitas mediante preenchimento de todos os dados do formulário e o envio completo por email de todos os documentos solicitados. A ausência de documentos poderá acarretar na eliminação sumária do(a) candidato(a).

3.4 As inscrições serão confirmadas através de mensagem enviada após o recebimento de toda a documentação solicitada.

#### **3.4.1 DOCUMENTAÇÃO:**

1. a) Formulário de inscrição preenchido (preenchimento ONLINE);
2. b) Sinopse com no máximo 1 página, com o resumo da estória (para ficção ou documentário);
3. c) Para o caso de ficção: Roteiro finalizado, com no máximo 20 (vinte) páginas, separado por cenas e/ou sequências, formatado na fonte Courier New, tamanho 12.
4. d) Para o caso de documentário: argumento e estratégias de abordagem com no máximo 5 (cinco) páginas, formatado na fonte Courier New, tamanho 12.
5. d) Cópia de RG ou CPF do candidato;
6. e) Cópia de comprovante de residência do proponente ou de seus pais/responsáveis (conta de água, luz, telefone e afins);
7. f) Carta de anuência, devidamente assinada, do co-autor, se houver (anexo II, disponível no link citado acima);
8. g) Currículo resumido do proponente e do co-autor, se houver.

3.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas neste concurso.

3.6 Não serão aceitas modificações em qualquer documento dos projetos após o recebimento da inscrição.

3.7 A veracidade dos documentos apresentados será de total responsabilidade do proponente, cabendo sanções e exclusão sumária em caso de informações falsas na documentação.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos projetos será realizada por uma Comissão designada pelo Centro de Referência da Juventude - ONG Contato, composta por 03 (três) integrantes de reconhecida atuação no segmento Audiovisual.

4.2 Serão utilizados os seguintes critérios de julgamento:

1. a) Atendimento aos requisitos e especificações deste concurso;
2. b) Relevância artística;
3. c) Coerência narrativa;
4. d) Criatividade, inovação de linguagem e comunicabilidade;
5. e) Viabilidade de execução.

4.3 A divulgação do resultado acontecerá por meio de publicação nas redes sociais da entidade - Facebook e Instagram - em até 20 (vinte) dias após o encerramento das inscrições.

5.3.1 Além dos projetos selecionados, a Comissão poderá indicar suplentes que serão contratados exclusivamente em casos de perda do direito de contratação dos projetos selecionados, ou na hipótese do proponente não proceder com a assinatura do contrato ou se recusar a fazê-lo.

4.4 As decisões da Comissão de Seleção são definitivas, não cabendo recurso.

#### **5. DA PREMIAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

5.1 Após a divulgação do resultado, os proponentes selecionados serão contatados para apresentação da documentação abaixo discriminada e posterior assinatura do contrato.

a) Comprovante de conta corrente individual, discriminando banco, agência e número da conta;

- 5.2 Os pagamentos serão realizados através de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) com a incidência de impostos definidos por lei;
- 5.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos citados acarretará a desclassificação do projeto;
- 5.4 Os prêmios serão pagos através de depósito exclusivamente em conta corrente individual e em nome do proponente em parcela única;
- 5.5 Os prêmios sofrerão os descontos previstos na legislação em vigor;
- 5.6 O proponente não poderá ser substituído após a inscrição definitiva ou no ato de formalização do contrato.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES**

6.1 São obrigações dos proponentes premiados:

1. a) Responsabilizar-se pela utilização de obras de titularidade de terceiros, protegidas pela legislação referente aos direitos autorais;
2. b) Garantir, caso o roteiro premiado gere a produção de obra audiovisual, a citação expressa de que o mesmo foi desenvolvido com o apoio do Centro de Referência da Juventude - ONG Contato;
3. c) Autorizar o registro e utilização de material do projeto e das atividades realizadas para fins de divulgação institucional.

6.2 São obrigações do Centro de Referência da Juventude - ONG Contato:

1. a) Comunicar e divulgar a lista completa de contemplados.
2. b) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato a ser firmado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A simples assinatura e entrega do formulário de inscrição é atitude incontestável de aceitação dos termos presentes neste concurso.

7.1.1 Os projetos que não atenderem às especificações deste concurso serão desclassificados.

7.2 Cada proponente, no ato da inscrição, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído no projeto não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da realização ou uso dos trabalhos.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Centro de Referência da Juventude - ONG Contato.

7.4 As decisões da coordenação são definitivas, não cabendo recurso.

7.5 Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente concurso, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para dúvidas, envie um email para: [ongcontatocomunica@gmail.com](mailto:ongcontatocomunica@gmail.com)

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

**Carlo Nagib Nunes Monteiro**

Presidente

Centro de Referência da Juventude - ONG Contato



ANEXO II - Concurso de Roteiros e Narrativas

***Carta de Anuência***

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_, portador do  
RG ou CPF (número) \_\_\_\_\_, declaro para fins de  
comprovação junto ao "Concurso de Roteiros e Narrativas" do Centro de  
Referência da Juventude - ONG CONTATO, que estou ciente da inscrição do  
projeto \_\_\_\_\_, desenvolvido em parceria com  
(nome do proponente) \_\_\_\_\_, neste  
momento responsável pela inscrição do projeto no referido concurso.

Sem mais para o momento,

(cidade) \_\_\_\_\_, (dia e mês) \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome completo: \_\_\_\_\_